

SANTO ÂNGELO

A gente faz

Administração 1997/2000



LEI N° 2.219
De 1º de setembro de 1998.

DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E A PRAÇA LOCALIZADOS NO BAIRRO PIPPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LIMA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominado "GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JOÃO DALLA CORTE", o ginásio esportivo localizado no Bairro Pippi, na rua Ernesto Dornelles esquina com a rua São Luiz.

Art. 2º - Fica denominado de "PRAÇA HERMENEGILDO CALEGARI", a Praça situada frente ao ginásio esportivo referido no artigo 1º.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.193 de 19/05/98, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 1º de setembro de 1998.

JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.